



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO**

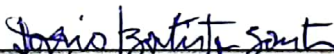
---

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO**

**CONTRATO Nº 02/2022**

A Câmara Municipal de São Francisco / SE, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N. 32.727.927/0001-14, localizada na Praça Antônio Barbosa, Nº 258, Bairro Centro, nesta Cidade de São Francisco / SE doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Senhor DÁRIO BATISTA SANTOS, Presidente da Câmara, torna a público para conhecimento dos demais que firmou Contrato com a Empresa JAILSON TRINDADE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ N.º 32.720.872/0001-10, objetivando a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada nas áreas de Contabilidade Pública, Licitações e Contratos Administrativos, a partir de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, no valor global de R\$ 84.370,00 (oitenta e quatro mil, e trezentos e setenta reais), receberá mensalmente no valor de R\$ 6.490,00 (seis mil, quatrocentos e noventa reais), provenientes das informações dos Balancetes mensais e elaboração do Balanço Anual, ocorrendo às despesas por conta da Unidade Orçamentária: Câmara Municipal, Elemento de Despesa: 33.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria – Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: Recursos do Tesouro Ordinário, existindo no Orçamento vigente para o exercício vigente, cujo pagamento será efetuado mensalmente, após autorização do ordenador da despesa, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e também respaldado na Lei 14.039,.

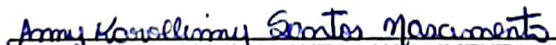
Câmara Municipal de São Francisco / SE, 03 de janeiro de 2022.

  
DÁRIO BATISTA SANTOS  
Presidente da Câmara

**CERTIDÃO**

Certifico que este Edital acima foi afixado no Quadro de Aviso desta Câmara Municipal, para conhecimento geral, de acordo com o art. 13, inciso XII, Constituição Estadual.

São Francisco / SE, 03 de janeiro de 2022.

  
ANNY KAROLLINNY SANTOS NASCIMENTO  
Controle Interno